



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 548, DE 2006

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, E
JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem
(SF) nº 135, de 2006 (nº 349/2006, na origem),
que submete à consideração do Senado
Federal, o nome da Senhora CARMEN LÚCIA
ANTUNES ROCHA, para exercer o cargo de
Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga
decorrente da aposentadoria do Ministro
Nelson Azevedo Jobim.

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 17 de maio de 2006,
apreciando o relatório apresentado pelo Senador EDUARDO
AZEREDO, sobre a Mensagem (SF) nº 135, de 2006, opina pela
aprovacão da indicação da Senhora CARMEN LÚCIA
ANTUNES ROCHA para compor o Supremo Tribunal Federal, nos
termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV
da Constituição Federal, por 23 votos favoráveis, —
contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Gomes Júnior".
, PRESIDENTE
, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF N° 233 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/03/2006 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRÉSIDENTE:

RELATOR:

BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)

1-ROMEU TUMA

CÉSAR BORGES

2-MARIA DO CARMO ALVES

DEMÓSTENES TORRES

3-JOSÉ AGRIPINO

EDISON LOBÃO

4-JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

5-RODOLPHO TOURINHO

JOÃO BATISTA MOTTA

6-TASSO JEREISSATI

ALVARO DIAS

7-EDUARDO AZEREDO (Relator)

ARTHUR VIRGÍLIO

8-LEONEL PAVAN

JUVENTINHO DA FONSECA

9-IUCIA VÂNIA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽¹⁾, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE

1-ANTONIO JOÃO⁽⁴⁾

EDUARDO SUPLICY

2-PAULO PAIM

FERNANDO BEZERRA

3-SÉRGIO ZAMBIAZI

MAGNO MALTA

4-PATRÍCIA SABOYA GOMES

IDELE SALVATTI

5-SIBA MACHADO

ANTONIO CARLOS VALADARES

6-MOZARILDO CAVALCANTI

SERYS SLHESSARENKO

7-MARCELO CRIVELLA^(2,3)

PMDB

RAMEZ TEBET

1-LUIZ OTÁVIO

(VAGO)⁽⁶⁾

2-(VAGO)⁽⁵⁾

JOSÉ MARANHÃO

3-SÉRGIO CABRAL

ROMERO JUCÁ

4-ALMEIDA LIMA

AMIR LANDO

5-WELLINGTON SALGADO

PEDRO SIMON

6-GARIBALDI ALVES FILHO

E PDT

JEFFERSON PÉREZ

1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

Pela Mensagem nº 135, de 2006, do Senhor Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação da Doutora CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA ao cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro NELSON AZEVEDO JOBIM.

A Constituição Federal (arts. 52, III, *a*, e 101, *parágrafo único*) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, por maioria absoluta, previamente e por voto secreto, a escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, após argüição em sessão pública.

Outrossim, o art. 101, II, *i*, do Regimento Interno desta Casa, confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383, também da nossa Carta regimental.

Constam dos autos da presente mensagem o *curriculum vitae* da indicada, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I.

A Doutora CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA nasceu a 14 de abril de 1954, em Montes Claros, Minas Gerais, cidade da área de abrangência da SUDENE. Graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 1977. Tornou-se Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, com a dissertação “Do Município no Sistema Constitucional Brasileiro”, defendida em 1982. Prosseguindo seus estudos doutorou-se em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1982/1983). Também especializou-se em Direito Empresarial, pela Fundação Dom Cabral e fez cursos de diversas línguas estrangeiras, em instituições especializadas.

Profissional de profícua carreira, a Doutora CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA é Professora Titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, sendo Coordenadora do Núcleo de Direito Constitucional. Exerce a advocacia, sendo também Procuradora do Estado de Minas Gerais, tendo ocupado ainda o cargo de Procuradora Geral do Estado. Tem participado de bancas de diversos concursos públicos.

Entre os livros de autoria da ilustre Professora destacamos “Princípios Constitucionais da Administração Pública”, publicado pela Editora Del Rey e “Princípios Constitucionais dos Servidores Públicos”, publicado pela Editora Saraiva. Deve ser feita referência especial, ademais, à obra coletiva “Perspectivas do Direito Público” em homenagem a SEABRA FAGUNDES, organizada pela indicada, que tem também dezenas de artigos publicados em revistas especializadas e na imprensa em geral.

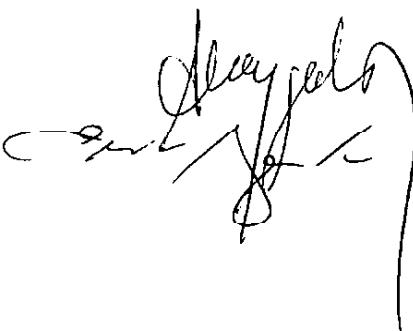
Outrossim, a Doutora CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA tem intenso engajamento em atividades de intercâmbio na área jurídica, com participação registrada em mais de trezentas conferências, palestras, aulas e debates, nos quais discorreu sobre diversos temas do Direito.

Por outro lado, a douta indicada tem participado de diversas comissões e conselhos ao longo de sua vida profissional, de que destacamos: Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, desde 1994; Comissão de Estudos para a Reforma Eleitoral, formada pelo Tribunal Superior Eleitoral (1995); Comissão de Juristas formada em 1996 pelo Ministério da Justiça para a elaboração de Anteprojeto de Lei sobre normas e procedimentos administrativos; Comissão de Ética Pública da Presidência da República (2004); Coordenadora do Fórum pela Moralidade das Eleições, instituído pela Ordem dos Advogados do Brasil (2005).

Por fim, cabe ainda anotar que a ilustre jurista foi agraciada com diversos prêmios e condecorações.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006

, Presidente

, Relator

Publicado no **Diário do Senado Federal** em 18/5/2006

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:13000/2006)